



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO


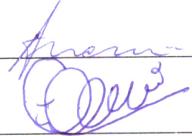
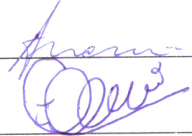
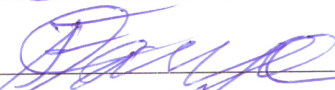
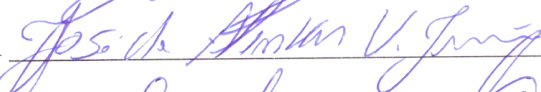

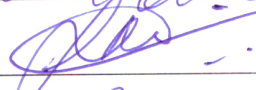


CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2.024

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____ 
- 05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____ 
- 06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ 
- 09 – REGINALDO MORAIS _____ 



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1766

Ata da segunda Reunião Ordinária da terceira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Fabrísio Brito de Barros e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deram entrada as seguintes Indicações: 22/2.024, datada de 15 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a instalação de um parque infantil no Conjunto Habitacional José Joaquim Coelho no Distrito de Conceição da Boa Vista, neste Município, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 23/2.024, datada de 15 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a reforma da quadra Poliesportiva do bairro Alto do Asilo, neste Município”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 24/2.024, datada de 15 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a limpeza e capina no bairro Alto do Asilo, neste Município”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 25/2.024, datada de 15 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a construção de um redutor de velocidade na Avenida Arthur Lima próximo a residência do



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



senhor Jorge de Oliveira, no bairro Alto do Asilo, neste Município”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 26/2.024, datada de 15 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a construção de 02 (dois) redutores de velocidade na Rua Antônio Coutinho, acesso a Quadra Poliesportiva, no bairro Alto do Asilo, neste Município”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 27/2.024, datada de 15 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para retirada de entulho em frente a Casa de nº 07 na Rua Quintino Bocaiúva, neste Município”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 28/2.024, datada de 15 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a reforma do calçamento entre as casas de números 07 e 159 na Rua Quintino Bocaiúva, bairro Centro, neste Município”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros e 29/2.024, datada de 15 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a limpeza e capina das Ruas localizadas no Bairro Arraial do Sapé, neste Município”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros. ORDEM DO DIA: As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente declarou que foi pautada a votação do Projeto de Lei nº 1.708/2.024 nesta sessão ordinária, todavia, foi abordado o pedido de vista pelo Vereador José de Alencar Vieira Júnior. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo confirmou a solicitação do pedido de vista ao Projeto de Lei nº 1.708/2.024. O Senhor Presidente concedeu o pedido de vista solicitado pelo Vereador José de Alencar Vieira Júnior. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Morais, o mesmo desejou boa noite ao Senhor Presidente, aos Vereadores, a Senhora Vereadora, ao nosso grande amigo Valdinei Pereira Machado, vulgo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1768

Pupu, e, a todos os que assistem a transmissão, primeiramente o Vereador parabenizou aos envolvidos no Campeonato de Angaturama pelo sucesso, declarando que não pode estar presente devido ao falecimento do grande amigo Maicon Machado, filho do Cuca, residente no Bairro Machados, pessoa querida no bairro e prestou seus sentimentos a todos os familiares. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo Moraes declarou que como Vereador desta Casa, sempre lutou pelo direito de todos e perguntou ao Senhor Presidente se na quinta-feira o carro da Câmara saiu para ir algum lugar, se abasteceu em algum lugar e se foi a Belo Horizonte. O Senhor Presidente respondeu ao Vereador Reginaldo que na quinta-feira não. Finalizando, o Vereador Reginaldo solicitou ao Senhor Presidente cópia do comprovante de abastecimento do veículo da Casa no município de Leopoldina, tendo em vista o abordado em que os Vereadores e funcionários não poderiam sair na quinta-feira à noite, devido ao não direito de recebimento de pernoite, solicitando o horário de abastecimento do carro da Câmara na quinta-feira e se o mesmo não foi a Belo Horizonte, como o Senhor Presidente relatou. O Senhor Presidente declarou que na quinta-feira agora, salvo engano, o carro saiu em viagem a Belo Horizonte para buscar os Vereadores. O Vereador Reginaldo declarou que suas palavras foram baseadas na orientação do Assessor Jurídico, Dr. João Paulo do Vale Fófano, em reunião com os Vereadores, que um funcionário que quisesse sair para um curso na segunda-feira à noite não poderia ter direito ao recebimento de pernoite, declarando ainda, que os direitos são iguais, se não pode para os funcionários, então o motorista também não poderia, enfatizando que o Senhor Presidente que comanda os trabalhos da Casa, sendo o mesmo gestor da Casa, solicitou que a partir de hoje os direitos sejam iguais para todos e desejou boa noite para todos. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo desejou boa noite aos presentes, manifestou suas condolências a família do jovem Maicon Machado que infelizmente faleceu, menino muito querido, que Deus o receba de braços abertos, justificou sua ausência na final do Campeonato de Angaturama, tendo em vista não se fazer presente como no ano passado e parabenizou aos organizadores pelo sucesso. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo externou seus votos de boa noite e declarou sua abstenção a uma discussão extra Câmara, declarando que devem ser priorizadas as demandas pertinentes a cirurgias e consultas médicas pendentes no município, declarando ainda, que no Distrito de Conceição da Boa Vista possui uma demanda de mais de cinquenta pendências em cirurgias, devendo esta Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1769

não priorizar a discussão de denominação de praça e rua, solicitou desculpas aos Vereadores pela sua sincera manifestação, declarando ainda, que luta em prol dos munícipes e desejou que Deus esteja presente em cada lar trazendo paz e saúde. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo agradeceu ao Deputado Federal Reginaldo Lopes, ao Vereador Reginaldo Morais e ao Vice-Prefeito, Leandro Ferreira Medeiros, pela destinação de uma emenda parlamentar no valor de trezentos e oitenta e dois mil para aquisição de uma ambulância e o custeio do Hospital São Sebastião no valor de cento e cinquenta e oito mil, externando seus votos de agradecimento ao Deputado pelo apoio demonstrando ética e respeito ao nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Morais, o mesmo declarou que concorda com o Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, todavia a discussão ocorreu extra Câmara, não sendo preciso se manifestar em reunião, não ocorreu ofensa, somente embate referente a um projeto de lei, e, referente a demanda da saúde, os munícipes são conhecedores do seu trabalho executado no segundo mandato nesta Casa, como abordado pelo Vereador José de Alencar vários recursos foram destinados ao Município, como também, ressaltou a conquista obtida pelo Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva através de uma emenda parlamentar para demanda de cirurgias, declarando ainda, que será destinada uma emenda de trezentos e oitenta mil ao Hospital São Sebastião para concessão de cirurgias de hérnia, vesícula e veia, como pode ser comprovado por todos os munícipes o seu trabalho, anunciou uma emenda para aquisição de um caminhão de treze toneladas, tipo PAC, a ser destinada pelo Deputado Reginaldo Lopes e também uma emenda especial no valor cento e cinquenta mil reais. Finalizando, o Vereador Reginaldo declarou que acaso tenha que comparecer a Belo Horizonte pode solicitar carona junto ao veículo da Prefeitura, não sendo necessário provar seus trabalhos executados na sua carreira política e parabenizou ao Vereador Paulo Henrique da Silva pela não divulgação do seu trabalho referente às cirurgias de joelho, como sempre mencionado por sua pessoa, o que uma mão dá, a outra não precisa saber. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva pela emenda obtida para concessão de cirurgias de joelhos. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo desejou boa noite aos presentes e parabenizou ao Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, pela aquisição do parque infantil, ressaltou a alegria das crianças de nosso Município, enfatizou a importância da aquisição de parques infantis para serem instalados em outras



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



praças devido a demanda de crianças, estendeu seus votos de parabéns ao Ex-Deputado Fernando Pacheco e ao Leonardo Ribeiro. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Douglas manifestou a importância do encaminhamento de um ofício ao Juiz Eleitoral da Comarca de Palma, devido a instabilidade do sistema durante o período que o Cartório esteve presente em nossa cidade, ocasionando a impossibilidade do atendimento a demanda, para que seja implantando anualmente a prestação de serviço em nosso Município. Finalizando, o Vereador Douglas declarou que o sistema de segurança, câmeras de Olho Vivo, em nossa cidade precisa de um serviço de supervisão principalmente a localizada na estrada de acesso ao Distrito de Conceição da Boa Vista, que se encontra direcionada para o barranco, enfatizou a importância da manutenção e solicitou o encaminhamento de um ofício ao Chefe do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo ressaltou a importância da palavra do Vereador Douglas e declarou que foi abordado por munícipes esta semana solicitando a manutenção do sistema de segurança através das câmeras Olho Vivo. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Paulo Henrique parabenizou através da pessoa do Vereador Jovane o Evento Esportivo de Angaturama, e, aos Vereadores Reginaldo e José de Alencar pelas emendas destinadas ao Município pelo Deputado Reginaldo Lopes. Finalizando, o Vereador Paulo Henrique informou que conseguiu um recurso para realização de cirurgias no Hospital de Visconde do Rio Branco, informando ao Vereador Francisco que se um munícipe morador do Distrito de Conceição da Boa Vista precisar de uma cirurgia, atendidas no referido hospital, sua pessoa se encontra a disposição para ajudar e agradeceu ao Vereador Reginaldo Moraes pelas palavras mencionadas. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seus votos de boa noite e fez suas as palavras do Vereador Douglas Ferreira Moreira referente ao parque infantil. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo declarou que estabeleceu contato com o Secretário Municipal de Saúde, como fiscalizador, solicitando melhorias no Posto de Saúde do Bairro Alto do Asilo, tendo em vista a péssima pintura executada e o conserto da parte externa coberta utilizada pelos moradores no período de chuvas, solicitando que o Secretário tenha mais carinho pelos moradores e pelo Posto de Saúde do mencionado bairro. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo manifestou sobre o péssimo estado de conservação da Quadra Poliesportiva do Bairro Alto do Asilo, declarando que procurou o Secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Desenvolvimento Urbano, todavia, é conhecedor da responsabilidade do Secretário Municipal de Esporte referente a reforma da referida quadra e da academia da terceira idade, com um olhar de carinho para com o bairro. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo desejou boa noite aos presentes, parabenizou a organização do Campeonato de Angaturama pelo sucesso, agradeceu a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Esportes, principalmente ao Reginaldo, vulgo Naná e Ézio pela dedicação ao esporte, e, parabenizou ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva pela vitória no campeonato. Finalizando, o Vereador Jovane agradeceu a Deus pela felicitação do dia do aniversário de sua filha e fez a leitura da seguinte mensagem: “Filha amada, você é o melhor pedaço de mim. Te ver crescendo e tornando uma mulher exemplar é o maior orgulho do meu coração de pai. Eu te amo minha filha. Um beijo para todas as filhas do mundo”. O Senhor Presidente parabenizou a filha do Vereador Jovane de Paula Resende fazendo uma intercessão a Deus para que conceda muita saúde, paz e sabedoria. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente parabenizou ao Vereador Jovane pelo Campeonato de Angaturama e a todos os envolvidos que estão solicitando a disponibilização de recursos financeiros junto aos deputados para o nosso Município. Finalizando, o Senhor Presidente manifestou suas condolências a família do Maicon Machado, na pessoa de seu pai “Cuca”, proprietário do tradicional açougue localizado no Bairro Machados e a família do Paulo Mendonça, ex-morador do Bairro Alto do Asilo, homem muito trabalhador, que deixou muitos filhos, muito nobre e honrado. Hoje, dia 06 de maio do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

